



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33285	pág. 16
de: 18, 05, 16	
Caderno: Pub. Diversas	

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 163/2016</b>	
<b>INTERESSADO(A):</b>	Maria de Fátima Nowak
<b>ASSUNTO:</b>	Retificação da Decisão nº 051/2015 do Conselho Diretor da FAPEAM.
<b>PROCESSO Nº:</b>	00549/2015-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 051/2015-CD/FAPEAM que concedeu passagens aéreas, possibilitando a participação dos colaboradores Nilciana Dinely de Souza, Jucerléia Lima da Silva, Márcia Correa Baraúna, Francilene Silva de Noronha, Osseias Silva de Paiva, Francisco Doverlei dos Santos Silva e Genilândia Alves Ferreira no 1º Encontro das Coordenadorias Regionais no âmbito do Programa Estratégico de Acompanhamento Expansão e Interiorização do Programa Ciência na Escola – PRÓ-PCE, realizado no período de 16 a 23 de março de 2015, em Manaus/AM;


b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica informando que o Sistema de Controle de Diárias e Passagens da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SCDP/SEAD não aceitou a prestação de contas dos professores estaduais Nilciana Dinely de Souza e Osseias Silva de Paiva, visto que na publicação da Decisão nº 051/2015-CD/FAPEAM no Diário Oficial do Estado não consta o nome dos beneficiados e nem a data de deslocamento, ocorrido no período de 16 a 23 de março de 2015, conforme descrito no Anexo da referida decisão,

#### DECIDIU:

RETIFICAR a Decisão nº 051/2015-CD/FAPEAM, que concedeu passagens aéreas em favor dos colaboradores Nilciana Dinely de Souza, Jucerléia Lima da Silva, Márcia Correa Baraúna, Francilene Silva de Noronha, Osseias Silva de Paiva, Francisco Doverlei dos Santos Silva e Genilândia Alves Ferreira, tendo em vista a participação dos mesmos no 1º Encontro das Coordenadorias Regionais no âmbito do Programa PRÓ-PCE, realizado no período de 16 a 23 de março de 2015, em Manaus/AM, conforme Anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de maio de 2016.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO Nº 163/2016 – ANEXO ÚNICO

Nº	COLABORADOR	DATA DE DESLOCAMENTO		TRECHO
		IDA	VOLTA	
01	Nilciana Dinely de Souza	-	20/03/2015	Manaus-AM/ Parintins-AM
02	Jucerléia Lima da Silva	16/03/2015	20/03/2015	Tabatinga-AM/ Manaus-AM/ Tabatinga-AM
03	Francilene Silva de Noronha	16/03/2015	20/03/2015	Rio Branco-AC/ Manaus-AM/ Rio Branco-AC
04	Osseias Silva de Paiva	16/03/2015	23/03/2015	Lábrea-AM/ Manaus-AM/ Lábrea-AM
05	Francisco Doverlei dos Santos Silva	16/03/2015	23/03/2015	Eirunepé-AM/ Manaus-AM/ Eirunepé-AM

FONTE: DITEC/FAPEAM

Rua Sobradinho, 100 – Flores  
Tel: (92) 3878-4000  
Manaus-AM – CEP: 69058-793



**FAPEAM**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO AMAZONAS  
CENTRO ADIANTADO DE INVESTIGACÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**